

**Protocolo nº 2020032029.**

**Dispensa Licitação 1417/2020.**

**Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros- FEMBOM.**

**Objeto licitado: Realização de serviço de manutenção na VTR ABTS-18, placa QTR-4689, para o 10º BBM.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Diretor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1534/2020 – L.C, datado em 23 de outubro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 420,00(quatrocentos e vinte reais)** com a pessoa jurídica **HIDRAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº **36.868.198/0001-77**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de outubro de 2020.

  
**Warley Martins de Sousa**  
Diretor do FEMBOM

